


**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.08.27.01PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º **2024.04.25.01PE**: **OBJETO**: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para atender aos usuários da rede de proteção, bem como o centro de referência da assistência social (CRAS) e aos usuários do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do município de Barroquinha/CE. **da forma de disputa**: aberto e fechado. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **16.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 02 de setembro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.


Francisco Clovis Lins Lima
Agente de Contratação/Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.04.25.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para atender aos usuários da rede de proteção, bem como o centro de referência da assistência social (CRAS) e aos usuários do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do município de Barroquinha/CE, da forma de disputa: aberto e fechado. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 16.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Livio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE, 02 de setembro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90011/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.30.96. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FRANCISCA AUBERLI DE SOUSA BRITO, CNPJ nº 42.123.388/0001-68. Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: Paulo de Tarsos Cardoso Varela e Francisca Auberli De Sousa Brito. CRATO/CE, 30/08/2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano do Município de Aurora, torna público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 2021.11.30.02-01 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.11.30.02, cujo objeto é a pavimentação na sede do Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 906496/2020/MDR/ Caixa, tudo conforme Anexo I. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: N E Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 15.450.902/0001-05 - CNPJ Nº. 37.020.720/0001-29. Prazo de Duração: até 31 de dezembro de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Marciana Rodrigues da Silva. Assina Pelo Contratante: João Paulo Pinto do Nascimento. **Aurora/CE, 31 de julho de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 04/2024-SEGAF. Comunica aos interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024-SEGAF - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional - CIN, pelo sistema licita+brasil - www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede do Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 03 de setembro de 2024. Erochãnia Acácio Pinho Lopes - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 026/2024/PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 18 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 026/2024/PE. Objeto: Aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, sanduíches, coffee breaks e serviços de buffet, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Informações pelo Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 04 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.03.1, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento do projeto "Esporte para Todos", junto à Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 18 de setembro de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 05 de setembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pnep.gov.br e lavradsamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 03 de setembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Extrato de Contrato. O Município de Tejuococa, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.05.22.02.57F – PE- ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente diversos, destinados as Secretarias do Município de Tejuococa/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: MAF - Comercio de Papelaria e Servicos de Encadernacao LTDA, CNPJ: 13.273.868/0001-07. Data de Assinatura do Contrato: 11 de julho de 2024. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 28.687,22 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais, e vinte e dois centavos). Assina Pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Michel Anderson Fernandes Gomes (Resp.Legal).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 8º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 Resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 30.08.2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josiane Maria Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 30 de agosto de 2024. À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Município de Jaguaruana, torna público o Extrato Resumido do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024-JNEX, cujo objeto é a Contratação do artista Padre Fabio de Melo para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva semana de emancipação política do Município de Jaguaruana, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contratada: Farol Musical Produtora LTDA. Data da Autorização: 04 de julho de 2024. Valor: pelos serviços executados será pago o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Jaguaruana - CE, 04 de julho de 2024. Francisco Rene de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo.**

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de contratação da Comissão de Contratação da Prefeitura, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04/09/2024 a 31/12/2024, no horário de 08h às 14h, estará realizando Credenciamento Chamamento Público Nº 2024.09.04.001-SESA, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados em enfermagem para atender as demandas do Hospital Dr. Cicero Ferreira Filho, juntamente com a Secretaria de Saúde do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site oficial do município <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0109.01/2022 - SME - 02º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2022-SME/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - CE; Contratado: FG Mendonca Servicos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.281.294/0001-19; Vigência: De 30 de Agosto de 2024 até 30 de Agosto de 2025. **Ordenadora de Despesas: Voneide de Araújo Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 03 de setembro de 2024.**



ECONOMIA

Pix por aproximação: Apple Pay e Samsung Pay solicitam acesso

A introdução do Pix por aproximação, uma nova fase da tecnologia de pagamento do Banco Central (BC) prevista para fevereiro de 2025, pode não incluir imediatamente as carteiras digitais Apple Pay e Samsung Pay. As duas gigantes da tecnologia ainda não se credenciaram junto ao BC como "iniciadoras de pagamento", um requisito essencial para a oferta dessa funcionalidade.

Apesar de o Google, que já está oferecendo o Pix por aproximação através do Google Pay, Apple e Samsung ainda não fizeram o registro necessário para integrar suas carteiras digitais ao sistema Pix. O Banco Central exige que as carteiras digitais participem do ecossistema do Open Finance para garantir a segurança e o sigilo das transações. No momento, tanto a Apple quanto a Samsung não estão cadastradas no BC e não integram o sistema Pix.

A discussão entre as fabricantes e o Banco Central gira em torno da necessidade desse credenciamento. Apple e Samsung argumentam que a funcionalidade do Pix por aproximação será similar à dos cartões já cadastrados em suas carteiras digitais, e a responsabilidade pelas transações continuaria com as instituições financeiras. No entanto, para usar o Pix por aproximação, o usuário deve vincular sua conta bancária à carteira digital, o que implica um envolvimento maior da plataforma.

O Pix por aproximação visa simplificar o processo de pagamento, substituindo a necessidade de escaneamento de QR Codes e a inserção manual de chaves. Com a nova funcionalidade, os usuários poderão registrar suas contas preferidas na carteira digital e realizar transações sem abrir o app do banco, similar ao funcionamento dos cartões no smartphone. A segurança será garantida por uma senha, geralmente a do próprio aparelho.

Atualmente, Apple e Samsung estão negociando com o Banco Central para oferecer o Pix por aproximação sem passar pelo processo de credenciamento. Caso não consigam a autorização, poderão ter que permitir que outras carteiras digitais sejam usadas em seus dispositivos, como indicado pelo Financial Times. Entretanto, a expectativa é que poucos aplicativos consigam operar no iOS devido às taxas cobradas pela Apple, que variam de 0,12% a 0,17% da transação. Isso pode afetar a oferta de produtos financeiros por fintechs menores.

Enquanto isso, o Google já avançou significativamente no mercado brasileiro de pagamentos via carteiras digitais. A empresa oferece o Pix por aproximação no Google Pay, em parceria com o C6 Bank e o PicPay. De acordo com a Sensor Tower, o PicPay lidera o mercado brasileiro de carteiras digitais, com 21,8 milhões de usuários, seguido pelo Mercado Pago e Google Pay.

Economia cresce 1,4% e mercado revisa projeção de avanço para 3% neste ano

Na indústria, o crescimento foi liderado pelos setores de eletricidade, gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, com aumento de 4,2%

De forma surpreendente, a economia brasileira registrou um crescimento de 1,4% no segundo trimestre deste ano, impulsionada principalmente pela demanda e consumo internos. Os dados, divulgados nesta terça-feira (03/09) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram uma aceleração em relação ao avanço de 1% observado no primeiro trimestre, que foi revisado para cima pelo IBGE. Este é o maior crescimento trimestral desde o quarto trimestre de 2020, quando a economia cresceu 3,7%, ainda sob o impacto da recuperação pós-pandemia. Em um ano, o avanço é de 3,3%. Em valores correntes, o PIB totalizou R\$ 2,9 trilhões no trimestre.

O resultado de 1,4% superou as expectativas do mercado financeiro, que previa um aumento de 0,9%, conforme pesquisa da agência Bloomberg. Com isso, o PIB brasileiro atingiu o maior nível da série histórica iniciada em 1996. Com o ânimo, o mercado elevou as projeções da economia para um patamar próximo aos 3%.

De acordo com Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, o crescimento do segundo trimestre foi impulsionado principalmente pela demanda interna, com destaque para o consumo das famílias e dos investimentos. "O mercado de trabalho aquecido e as transferências governamentais ajudaram a estimular a demanda por bens e serviços", afirmou Palis.

O consumo das famílias e do governo avançou 1,3% em comparação ao primeiro trimestre. No caso do consumo governamental, a proximidade das eleições municipais contribuiu para o aumento dos gastos públicos. Por outro lado, o setor externo apresentou uma influência negativa no desempenho econômico, com as importações crescendo 7,6%, superando o aumento de 1,4% nas exportações. A expectativa do mercado financeiro para o crescimento do PIB em 2024 é de 2,46%, conforme a última edição do boletim Focus,



O setor de serviços, o maior empregador do Brasil, contribuiu com um peso de quase 70% no indicador

divulgado pelo Banco Central. No final de 2023, a previsão para o crescimento deste ano era menor, de 1,52%.

O trimestre também foi marcado pelas enchentes históricas no Rio Grande do Sul, que causaram danos significativos em moradias, comércios e propriedades rurais. Embora o impacto inicial tenha levado a projeções pessimistas para a economia, a recuperação mais rápida do que o esperado reverteu parte dessas previsões negativas. Apesar do crescimento robusto, economistas ainda

questionam a sustentabilidade desse ritmo, especialmente considerando a incerteza fiscal e a dependência do aumento da renda via mercado de trabalho e transferências governamentais. Na avaliação do economista Helder Cavalcante, o crescimento de 1,4% do PIB surpreende positivamente e sinaliza um fortalecimento consistente da economia nacional. "Esse resultado, impulsionado pela demanda e consumo internos, indica que o mercado doméstico continua a desempenhar um papel crucial na sustentação do crescimento econômico, mesmo em um cenário de desafios globais. A revisão para cima reforça a percepção de que o Brasil está em uma trajetória de recuperação mais robusta do que o

esperado, acumulando um avanço anual de 3,3%. É interessante notar que este é o maior crescimento trimestral desde o final de 2020, período marcado pela recuperação pós-pandemia. Isso sugere que, apesar das incertezas econômicas, a resiliência do consumo interno, aliada a políticas econômicas que estimulam a atividade, tem sido um motor importante para a economia brasileira", disse.

Sector de serviços impulsiona

O setor de serviços, o maior empregador do Brasil e principal componente do PIB pela ótica da oferta, com um peso de quase 70% no indicador, desempenhou um papel crucial no crescimento econômico do país no segundo trimestre de 2024. Dados divulgados recentemente mostram que o PIB registrou um aumento significativo, impulsionado, em grande parte, pelo aquecimento do mercado de trabalho e pelas transferências governamentais, que resultaram em um aumento da renda e, consequentemente, no consumo de serviços e bens industriais.

As atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados registraram uma alta de 2%, seguidas pelos setores de informação e comunicação (1,7%), comércio (1,4%), transporte, armazenagem e correio (1,3%), administração pública, defesa, saúde, educação e segurança social (1%), atividades imobiliárias (0,9%) e outras atividades de serviços (0,8%). Esse desempenho robusto reflete a força do se-

tor de serviços na economia brasileira, destacando-se como um pilar fundamental do crescimento.

Na indústria, o crescimento foi liderado pelos setores de eletricidade, gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, que tiveram um aumento expressivo de 4,2%. O setor de construção também mostrou força, com um crescimento de 3,5%, enquanto as indústrias de transformação registraram um avanço de 1,8%. No entanto, as indústrias extrativas apresentaram uma queda significativa de 4,4%, impactando negativamente o desempenho industrial como um todo.

Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, destacou que, com o enfraquecimento do protagonismo da agropecuária, a indústria assumiu um papel mais relevante no segundo trimestre, especialmente nos setores de eletricidade, gás, água, esgoto e construção. "A agropecuária, por sua vez, enfrentou dificuldades significativas devido a problemas climáticos ao longo do ano. No Rio Grande do Sul, as enchentes de proporções históricas no segundo trimestre prejudicaram seriamente as lavouras e a criação de animais, contribuindo para uma projeção mais pessimista para a safra de 2024. De acordo com o IBGE, a produção agrícola deste ano deve ser 5,5% menor do que a de 2023, refletindo os desafios climáticos enfrentados pelo setor. Esses números reforçam a importância dos setores de serviços e indústria para a economia brasileira, enquanto a agropecuária lida com os impactos das adversidades climáticas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREÇO 01, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 11 DE ABRIL DE 2021, Nº 27.000/2019, 2021/0001/2021, 2021/0002/2021, 2021/0003/2021, 2021/0004/2021, 2021/0005/2021, 2021/0006/2021, 2021/0007/2021, 2021/0008/2021, 2021/0009/2021, 2021/0010/2021, 2021/0011/2021, 2021/0012/2021, 2021/0013/2021, 2021/0014/2021, 2021/0015/2021, 2021/0016/2021, 2021/0017/2021, 2021/0018/2021, 2021/0019/2021, 2021/0020/2021, 2021/0021/2021, 2021/0022/2021, 2021/0023/2021, 2021/0024/2021, 2021/0025/2021, 2021/0026/2021, 2021/0027/2021, 2021/0028/2021, 2021/0029/2021, 2021/0030/2021, 2021/0031/2021, 2021/0032/2021, 2021/0033/2021, 2021/0034/2021, 2021/0035/2021, 2021/0036/2021, 2021/0037/2021, 2021/0038/2021, 2021/0039/2021, 2021/0040/2021, 2021/0041/2021, 2021/0042/2021, 2021/0043/2021, 2021/0044/2021, 2021/0045/2021, 2021/0046/2021, 2021/0047/2021, 2021/0048/2021, 2021/0049/2021, 2021/0050/2021, 2021/0051/2021, 2021/0052/2021, 2021/0053/2021, 2021/0054/2021, 2021/0055/2021, 2021/0056/2021, 2021/0057/2021, 2021/0058/2021, 2021/0059/2021, 2021/0060/2021, 2021/0061/2021, 2021/0062/2021, 2021/0063/2021, 2021/0064/2021, 2021/0065/2021, 2021/0066/2021, 2021/0067/2021, 2021/0068/2021, 2021/0069/2021, 2021/0070/2021, 2021/0071/2021, 2021/0072/2021, 2021/0073/2021, 2021/0074/2021, 2021/0075/2021, 2021/0076/2021, 2021/0077/2021, 2021/0078/2021, 2021/0079/2021, 2021/0080/2021, 2021/0081/2021, 2021/0082/2021, 2021/0083/2021, 2021/0084/2021, 2021/0085/2021, 2021/0086/2021, 2021/0087/2021, 2021/0088/2021, 2021/0089/2021, 2021/0090/2021, 2021/0091/2021, 2021/0092/2021, 2021/0093/2021, 2021/0094/2021, 2021/0095/2021, 2021/0096/2021, 2021/0097/2021, 2021/0098/2021, 2021/0099/2021, 2021/0100/2021, 2021/0101/2021, 2021/0102/2021, 2021/0103/2021, 2021/0104/2021, 2021/0105/2021, 2021/0106/2021, 2021/0107/2021, 2021/0108/2021, 2021/0109/2021, 2021/0110/2021, 2021/0111/2021, 2021/0112/2021, 2021/0113/2021, 2021/0114/2021, 2021/0115/2021, 2021/0116/2021, 2021/0117/2021, 2021/0118/2021, 2021/0119/2021, 2021/0120/2021, 2021/0121/2021, 2021/0122/2021, 2021/0123/2021, 2021/0124/2021, 2021/0125/2021, 2021/0126/2021, 2021/0127/2021, 2021/0128/2021, 2021/0129/2021, 2021/0130/2021, 2021/0131/2021, 2021/0132/2021, 2021/0133/2021, 2021/0134/2021, 2021/0135/2021, 2021/0136/2021, 2021/0137/2021, 2021/0138/2021, 2021/0139/2021, 2021/0140/2021, 2021/0141/2021, 2021/0142/2021, 2021/0143/2021, 2021/0144/2021, 2021/0145/2021, 2021/0146/2021, 2021/0147/2021, 2021/0148/2021, 2021/0149/2021, 2021/0150/2021, 2021/0151/2021, 2021/0152/2021, 2021/0153/2021, 2021/0154/2021, 2021/0155/2021, 2021/0156/2021, 2021/0157/2021, 2021/0158/2021, 2021/0159/2021, 2021/0160/2021, 2021/0161/2021, 2021/0162/2021, 2021/0163/2021, 2021/0164/2021, 2021/0165/2021, 2021/0166/2021, 2021/0167/2021, 2021/0168/2021, 2021/0169/2021, 2021/0170/2021, 2021/0171/2021, 2021/0172/2021, 2021/0173/2021, 2021/0174/2021, 2021/0175/2021, 2021/0176/2021, 2021/0177/2021, 2021/0178/2021, 2021/0179/2021, 2021/0180/2021, 2021/0181/2021, 2021/0182/2021, 2021/0183/2021, 2021/0184/2021, 2021/0185/2021, 2021/0186/2021, 2021/0187/2021, 2021/0188/2021, 2021/0189/2021, 2021/0190/2021, 2021/0191/2021, 2021/0192/2021, 2021/0193/2021, 2021/0194/2021, 2021/0195/2021, 2021/0196/2021, 2021/0197/2021, 2021/0198/2021, 2021/0199/2021, 2021/0200/2021, 2021/0201/2021, 2021/0202/2021, 2021/0203/2021, 2021/0204/2021, 2021/0205/2021, 2021/0206/2021, 2021/0207/2021, 2021/0208/2021, 2021/0209/2021, 2021/0210/2021, 2021/0211/2021, 2021/0212/2021, 2021/0213/2021, 2021/0214/2021, 2021/0215/2021, 2021/0216/2021, 2021/0217/2021, 2021/0218/2021, 2021/0219/2021, 2021/0220/2021, 2021/0221/2021, 2021/0222/2021, 2021/0223/2021, 2021/0224/2021, 2021/0225/2021, 2021/0226/2021, 2021/0227/2021, 2021/0228/2021, 2021/0229/2021, 2021/0230/2021, 2021/0231/2021, 2021/0232/2021, 2021/0233/2021, 2021/0234/2021, 2021/0235/2021, 2021/0236/2021, 2021/0237/2021, 2021/0238/2021, 2021/0239/2021, 2021/0240/2021, 2021/0241/2021, 2021/0242/2021, 2021/0243/2021, 2021/0244/2021, 2021/0245/2021, 2021/0246/2021, 2021/0247/2021, 2021/0248/2021, 2021/0249/2021, 2021/0250/2021, 2021/0251/2021, 2021/0252/2021, 2021/0253/2021, 2021/0254/2021, 2021/0255/2021, 2021/0256/2021, 2021/0257/2021, 2021/0258/2021, 2021/0259/2021, 2021/0260/2021, 2021/0261/2021, 2021/0262/2021, 2021/0263/2021, 2021/0264/2021, 2021/0265/2021, 2021/0266/2021, 2021/0267/2021, 2021/0268/2021, 2021/0269/2021, 2021/0270/2021, 2021/0271/2021, 2021/0272/2021, 2021/0273/2021, 2021/0274/2021, 2021/0275/2021, 2021/0276/2021, 2021/0277/2021, 2021/0278/2021, 2021/0279/2021, 2021/0280/2021, 2021/0281/2021, 2021/0282/2021, 2021/0283/2021, 2021/0284/2021, 2021/0285/2021, 2021/0286/2021, 2021/0287/2021, 2021/0288/2021, 2021/0289/2021, 2021/0290/2021, 2021/0291/2021, 2021/0292/2021, 2021/0293/2021, 2021/0294/2021, 2021/0295/2021, 2021/0296/2021, 2021/0297/2021, 2021/0298/2021, 2021/0299/2021, 2021/0300/2021, 2021/0301/2021, 2021/0302/2021, 2021/0303/2021, 2021/0304/2021, 2021/0305/2021, 2021/0306/2021, 2021/0307/2021, 2021/0308/2021, 2021/0309/2021, 2021/0310/2021, 2021/0311/2021, 2021/0312/2021, 2021/0313/2021, 2021/0314/2021, 2021/0315/2021, 2021/0316/2021, 2021/0317/2021, 2021/0318/2021, 2021/0319/2021, 2021/0320/2021, 2021/0321/2021, 2021/0322/2021, 2021/0323/2021, 2021/0324/2021, 2021/0325/2021, 2021/0326/2021, 2021/0327/2021, 2021/0328/2021, 2021/0329/2021, 2021/0330/2021, 2021/0331/2021, 2021/0332/2021, 2021/0333/2021, 2021/0334/2021, 2021/0335/2021, 2021/0336/2021, 2021/0337/2021, 2021/0338/2021, 2021/0339/2021, 2021/0340/2021, 2021/0341/2021, 2021/0342/2021, 2021/0343/2021, 2021/0344/2021, 2021/0345/2021, 2021/0346/2021, 2021/0347/2021, 2021/0348/2021, 2021/0349/2021, 2021/0350/2021, 2021/0351/2021, 2021/0352/2021, 2021/0353/2021, 2021/0354/2021, 2021/0355/2021, 2021/0356/2021, 2021/0357/2021, 2021/0358/2021, 2021/0359/2021, 2021/0360/2021, 2021/0361/2021, 2021/0362/2021, 2021/0363/2021, 2021/0364/2021, 2021/0365/2021, 2021/0366/2021, 2021/0367/2021, 2021/0368/2021, 2021/0369/2021, 2021/0370/2021, 2021/0371/2021, 2021/0372/2021, 2021/0373/2021, 2021/0374/2021, 2021/0375/2021, 2021/0376/2021, 2021/0377/2021, 2021/0378/2021, 2021/0379/2021, 2021/0380/2021, 2021/0381/2021, 2021/0382/2021, 2021/0383/2021, 2021/0384/2021, 2021/0385/2021, 2021/0386/2021, 2021/0387/2021, 2021/0388/2021, 2021/0389/2021, 2021/0390/2021, 2021/0391/2021, 2021/0392/2021, 2021/0393/2021, 2021/0394/2021, 2021/0395/2021, 2021/0396/2021, 2021/0397/2021, 2021/0398/2021, 2021/0399/2021, 2021/0400/2021, 2021/0401/2021, 2021/0402/2021, 2021/0403/2021, 2021/0404/2021, 2021/0405/2021, 2021/0406/2021, 2021/0407/2021, 2021/0408/2021, 2021/0409/2021, 2021/0410/2021, 2021/0411/2021, 2021/0412/2021, 2021/0413/2021, 2021/0414/2021, 2021/0415/2021, 2021/0416/2021, 2021/0417/2021, 2021/0418/2021, 2021/0419/2021, 2021/0420/2021, 2021/0421/2021, 2021/0422/2021, 2021/0423/2021, 2021/0424/2021, 2021/0425/2021, 2021/0426/2021, 2021/0427/2021, 2021/0428/2021, 2021/0429/2021, 2021/0430/2021, 2021/0431/2021, 2021/0432/2021, 2021/0433/2021, 2021/0434/2021, 2021/0435/2021, 2021/0436/2021, 2021/0437/2021, 2021/0438/2021, 2021/0439/2021, 2021/0440/2021, 2021/0441/2021, 2021/0442/2021, 2021/0443/2021, 2021/0444/2021, 2021/0445/2021, 2021/0446/2021, 2021/0447/2021, 2021/0448/2021, 2021/0449/2021, 2021/0450/2021, 2021/0451/2021, 2021/0452/2021, 2021/0453/2021, 2021/0454/2021, 2021/0455/2021, 2021/0456/2021, 2021/0457/2021, 2021/0458/2021, 2021/0459/2021, 2021/0460/2021, 2021/0461/2021, 2021/0462/2021, 2021/0463/2021, 2021/0464/2021, 2021/0465/2021, 2021/0466/2021, 2021/0467/2021, 2021/0468/2021, 2021/0469/2021, 2021/0470/2021, 2021/0471/2021, 2021/0472/2021, 2021/0473/2021, 2021/0474/2021, 2021/0475/2021, 2021/0476/2021, 2021/0477/2021, 2021/0478/2021, 2021/0479/2021, 2021/0480/2021, 2021/0481/2021, 2021/0482/2021, 2021/0483/2021, 2021/0484/2021, 2021/0485/2021, 2021/0486/2021, 2021/0487/2021, 2021/0488/2021, 2021/0489/2021, 2021/0490/2021, 2021/0491/2021, 2021/0492/2021, 2021/0493/2021, 2021/0494/2021, 2021/0495/2021, 2021/0496/2021, 2021/0497/2021, 2021/0498/2021, 2021/0499/2021, 2021/0500/2021, 2021/0501/2021, 2021/0502/2021, 2021/0503/2021, 2021/0504/2021, 2021/0505/2021, 2021/0506/2021, 2021/0507/2021, 2021/0508/2021, 2021/0509/2021, 2021/0510/2021, 2021/0511/2021, 2021/0512/2021, 2021/0513/2021, 2021/0514/2021, 2021/0515/2021, 2021/0516/2021, 2021/0517/2021, 2021/0518/2021, 2021/0519/2021, 2021/0520/2021, 2021/0521/2021, 2021/0522/2021, 2021/0523/2021, 2021/0524/2021, 2021/0525/2021, 2021/0526/2021, 2021/0527/2021, 2021/0528/2021, 2021/0529/2021, 2021/0530/2021, 2021/0531/2021, 2021/0532/2021, 2021/0533/2021, 2021/0534/2021, 2021/0535/2021, 2021/0536/2021, 2021/0537/2021, 2021/0538/2021, 2021/0539/2021, 2021/0540/2021, 2021/0541/2021, 2021/0542/2021, 2021/0543/2021, 2021/0544/2021, 2021/0545/2021, 2021/0546/2021, 2021/0547/2021, 2021/0548/2021, 2021/0549/2021, 2021/0550/2021, 2021/0551/2021, 2021/0552/2021, 2021/0553/2021, 2021/0554/2021, 2021/0555/2021, 2021/0556/2021, 2021/0557/2021, 2021/0558/2021, 2021/0559/2021, 2021/0560/2021, 2021/0561/2021, 2021/0562/2021, 2021/0563/2021, 2021/0564/2021, 2021/0565/2021, 2021/0566/2021, 2021/0567/2021, 2021/0568/2021, 2021/0569/2021, 2021/0570/2021, 2021/0571/2021, 2021/0572/2021, 2021/0573/2021, 2021/0574/2021, 2021/0575/2021, 2021/0576/2021, 2021/0577/2021, 2021/0578/2021, 2021/0579/2021, 2021/0580/2021, 2021/0581/2021, 2021/05